

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2020

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Ribeirão Preto comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas conforme abaixo para o ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013.

Vagas

E.E. Silvio de Almeida / Batatais

01 Ciências/ Matemática (substituição licença gestante 180 dias a partir de 02/03/2020)

I.REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

II.DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:

1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor (PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

- Categoria O (inscrito para o processo de atribuição de classes/aulas 2020) que possua no mínimo **03 (três) anos/1095** dias de exercício no magistério público estadual. – Somente nos casos de falta de integrantes do quadro permanente do magistério credenciados no Programa Ensino Integral.

2. Requisitos:

2.1-Docente:

- para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio **conforme vagas disponíveis**.
- Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual.

3. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral

III. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1. Inscrição:

Período: 04/03/2020 a 06/03/2020

Será preenchida exclusivamente, online no seguinte endereço <https://forms.gle/Migoc2GrpoCzn7Jr6> (só clicar) o candidato que se inscrever no programa, e for selecionado deverá apresentar no momento da atribuição os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF;
- Cópia de Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura Plena
- Preencher declaração de aceite de Termo de Participação no Programa.

OBS:

- 1- A FICHA 100 (assiduidade) deverá ser escaneada somente a frente e encaminhada no e-mail majepeirpt@gmail.com referente ao período de 01/07/2016 a 30/06/2019.
- 2- **Categoria O** deverá enviar para o mesmo email majepeirpt@gmail.com ficha 100 correspondente aos **3 últimos anos em exercício do magistério** público estadual.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios conforme informações contidas no cadastro funcional e **preenchimento da inscrição online e encaminhamento da Ficha 100 por e-mail**,

2. **Atividade de sala de aula:** o candidato deverá preencher o documento na inscrição online conforme modelo abaixo, item 6.

3. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será **classificatório e deverá considerar:**

I - assiduidade, conforme tabela abaixo;

II - avaliação resultante da atividade de sala de aula e/ou pontuação da atribuição de classes e aulas.

3.1 Critérios de classificação

3.1.1. As Diretorias de Ensino irão avaliar a atividade de sala de aula entregue pelo candidato seguindo os critérios:

I - nota 0 (zero): não atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da atividade; ou

II - nota 4 (quatro): atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da atividade.

3.1.2 As Diretorias de Ensino irão avaliar a ficha 100 (assiduidade) do candidato seguindo os critérios da Tabela abaixo, item 7.

Na apuração da frequência do candidato, para fins de cômputo da pontuação da assiduidade será descontada toda e qualquer ausência, à exceção daquelas referentes a férias, licença à gestante, licença-paternidade, licença-adoção, licença prêmio, serviço obrigatório por lei e convocações dos órgãos centrais ou subsetoriais da Pasta para ações formativas.

- Caso haja empate entre os candidatos, será considerada a nota da atribuição de classes e aulas para desempate.

- **Publicação da classificação final no SITE da Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto**

- **Data: 09/03/2020**

4. Alocação (atribuição) dos candidatos nas vagas:

- **Prazo: 09/03/2020 às 08h**

- **Local: Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto**

5. ATIVIDADE DE SALA DE AULA (deverá ser preenchida online junto com a inscrição)

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Orientação:

Para responder a atividade a seguir, o(a) candidato(a) pode se pautar por sua experiência pessoal em sala de aula e também consultar materiais variados. Sugerimos, como referência adicional:

- Currículo Paulista (Ensino Fundamental) e Currículo Oficial do Estado de São Paulo (Ensino Médio) e

- Guias de Transição dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

1) **Informar “QUAL SUA LICENCIATURA E HABILITAÇÃO? (EX. LETRAS - PORTUGUÊS/ INGLÊS)”**

2) **Indique uma série/ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio**

3) Escolha uma habilidade específica do currículo para o ano/série e componente curricular escolhidos.

4) Descreva uma atividade realizável em uma única aula que contribui para o desenvolvimento da habilidade escolhida no item 3.

Orientação: Descreva a atividade de maneira resumida, contemplando:

- Materiais que serão/poderão ser utilizados na sala de aula
- Estratégias (por exemplo: um exercício, discussão em grupos etc.)
- Principais conteúdos tratados com os alunos.

Os itens devem compor no máximo uma folha.

Tabela para fins de ponto de assiduidade

Pontos	Nº de ausências por período
5	0 a 9
4,5	10 a 21
4,0	22 a 33
3,5	34 a 45
3,0	46 a 57
2,5	58 a 69
2,0	70 a 81
1,5	82 a 93
1,0	94 a 105
0,5	106 a 117
0,0	118